



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 111/2020, firmado aos 19 de junho de 2020, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando a solicitação, acompanhada de justificativas e planilhas, apresentada pelo setor de engenharia por meio da responsável Juliana Maciel Marinho Vecci, CREA/MG 202.696/D;

Considerando a necessidade de se adequar os quantitativos previstos para os itens “1.2.1”, “1.4.3”, “1.4.5”, “1.8.6” e “1.8.8”, da Planilha Orçamentária, parte integrante ao presente Termo Aditivo, uma vez que durante a execução foi detectado que seriam necessárias alterações no projeto inicial, visando a garantir melhor qualidade da obra a ser executada, conforme discriminado abaixo:

1.2 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS;

1.2.1 ESCAVAÇÃO E CONCRETAGEM ESTACA TIPO STRUSS MOLDADA “IN LOCO” D = 420 MM ;

Valor da majoração do item: **R\$920,78**

1.4 COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÕES;

1.4.3 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019;

Valor da majoração do item: **R\$616,51**

1.4.5 RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019;

Valor da majoração do item: **R\$413,55**

1.8 REVESTIMENTO;

1.8.6 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014;

Valor da majoração do item: **R\$746,51**



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

1.8.REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES. AF 06/2014;
Valor da majoração do item: **R\$1.248,00**

TOTAL: R\$3.945,35

Considerando que os ajustes supracitados são necessários à conclusão do projeto previsto para o local, estão dentro do preço justo e que os itens possuem vínculo com o referido projeto.

Considerando que o processo foi encaminhado à Procuradoria Municipal, tendo retornado com parecer favorável à realização do aditivo solicitado.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado por este termo aditivo a majoração do contrato no valor de R\$3.945,35 (três mil e novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) ao contrato, com fundamento no art. 65, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 21 de Dezembro de 2020.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Wanderson José da Silva
Engemille Engenharia Eireli

Juliana Maciel Marinho Vecci
Engenheira Responsável

1) Testemunha

Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha

Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2383-3



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

De acordo:

Wellington Amaral Costa de Almeida

Procurador Municipal